

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – SICOOB CREDIAUC comunica todos os delegados a realização da Eleição para o preenchimento dos cargos ao Conselho de Administração da Cooperativa que ocorrerá durante a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de abril de 2023 (quarta-feira) às 19 horas, em terceira e última convocação. A Assembleia Geral ocorrerá de forma Presencial, no Centro Administrativo do Sicoob Crediauc (Auditório), na Rua Doutor Maruri, nº 1242, Concórdia/SC.

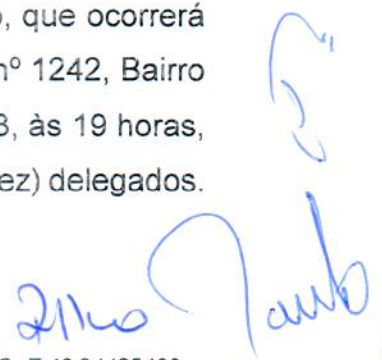
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO
ALTO URUGUAI CATARINENSE - SICOOB CREDIAUC

CNPJ nº 78.840.071/0001-90 / NIRE nº 424.000.1127.6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral - Sicoob Crediauc, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento Eleitoral, comunica aos delegados do Sicoob Crediauc, que nesta data são em número de 150 (cento e cinquenta) em condições de votar, a realização de Eleição para o preenchimento dos cargos ao Conselho de Administração da Cooperativa, A Eleição ocorrerá durante a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de abril de 2023 (quarta-feira) às 19 horas, em terceira e última convocação, que ocorrerá de forma Presencial na sua sede, situada na Rua Doutor Maruri nº 1242, Bairro Centro, no município de Concórdia/SC, no dia 26 de abril de 2023, às 19 horas, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados.



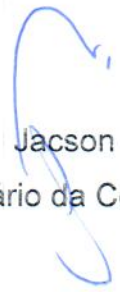
CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

- 1) O início das inscrições de chapas será do dia 20/03/2023 até o dia 10/04/2023;
- a) Entrega da documentação deverá ocorrer nos dias úteis no período de inscrição;
- b) Horário entrega da Documentação das 9:00 (nove horas) até as 15:00 (quinze horas) aos cuidados da Diretoria Executiva;
- c) Se houver empate, a nova eleição ocorrerá dia 28/04/2023 as 19:00 horas;
- d) Se tiver apenas uma chapa inscrita a votação poderá ocorrer por votação aberta, nos termos do art. 36 do Regulamento Eleitoral;
- e) Demais prazos do processo eleitoral constam do cronograma do anexo I.

Concórdia/SC, 10 de fevereiro de 2023.


Dilvo Capelari

Presidente da Comissão Eleitoral


Jacson da Rosa

Secretário da Comissão Eleitoral


Paulo Rogério Duarte

Membro efetivo da Comissão Eleitoral

Anexo I

Cronograma de Eleição do Conselho de Administração do Sicoob Crediauc

CRONOGRAMA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
Processo Eleitoral	Jan	Fev	Mar	Abr	Responsável
Formação da Comissão Eleitoral.	31				Conselho de Administração
Comunicado aos Delegados do Calendário Eleitoral.		10			Comissão Eleitoral
Abertura das inscrições de chapa.			20		Cooperados
Encerramento das inscrições de chapa.				10	Cooperados
Fixação do Termo das Chapas - <u>Art. 20.</u>				10	Comissão Eleitoral
Impugnações de Chapa - Art. 21.				11	Cooperados
Análise da documentação pela Comissão Eleitoral, Art. 18, II, § 1º.				12	Comissão Eleitoral
Regularização pelas Chapas - Art. 18, II, § 2º.				13	Chapas
Comissão analisa e delibera a impugnação e notifica - <u>Art. 24.</u>				23	Comissão Eleitoral
Recurso da impugnação ao Coordenador Comissão - Art. 26.				25	Presidente da Comissão
Eleição.				26	Comissão Eleitoral
Nova Eleição caso de Empate, Art. 3º, IV.				28	Conselho de Administração

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "D. Paulo" or similar.